



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 011, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e Lei Municipal nº 951/2022 (LOA 2023);

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada a importância de R\$ 815.370,00 (oitocentos e quinze mil, trezentos e setenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE	002 – DPTO DE ÁGUA E ESGOTO	
Cód. red.	Dotação	Valor
513	02.002.17.512.0004.2006.3.3.90.30.1.501.0000000	R\$ 10.000,00
	Subtotal	R\$ 10.000,00

ÓRGÃO	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
409	03.001.04.122.0006.1004.4.4.90.52.1.500.0000000	R\$ 7.000,00
	Subtotal	R\$ 7.000,00

ÓRGÃO	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Cód. red.	Dotação	Valor
967	04.001.04.123.0008.2012.3.1.90.94.1.501.0000000	R\$ 9.000,00
416	04.001.28.843.0009.2013.3.2.90.21.1.500.0000000	R\$ 30.000,00
	Subtotal	R\$ 39.000,00

ÓRGÃO	05 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Cód. red.	Dotação	Valor
564	05.001.20.606.0011.2016.3.3.90.36.1.500.0000000	R\$ 5.000,00
	Subtotal	R\$ 5.000,00

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	

GESTÃO: 2021/2024



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Cód. red.	Dotação	Valor
596	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.39.1.500.1001000	R\$ 30.000,00
Subtotal		R\$ 30.000,00

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. red.	Dotação	Valor
660	07.001.10.301.0019.2035.3.3.90.30.1.600.0000000	R\$ 80.000,00
675	07.001.10.301.0019.2036.3.3.90.39.1.500.1002000	R\$ 20.000,00
Subtotal		R\$ 100.000,00

ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. red.	Dotação	Valor
276	08.001.08.244.0023.2049.3.1.90.11.1.660.0000000	R\$ 5.000,00
273	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.14.1.660.0000000	R\$ 2.000,00
272	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.30.1.660.0000000	R\$ 2.000,00
264	08.001.08.244.0023.2049.4.4.90.52.1.660.0000000	R\$ 5.370,00
Subtotal		R\$ 14.370,00

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	002 - DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Cód. red.	Dotação	Valor
321	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.30.1.500.0000000	R\$ 400.000,00
318	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.39.1.500.0000000	R\$ 210.000,00
Subtotal		R\$ 610.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		R\$ 815.370,00

Art. 2º - Os recursos necessários à suplementação que trata o Art. 1º deste Decreto decorrem da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	002 - DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Cód. red.	Dotação	Valor
488	09.002.26.782.0027.1044.4.4.90.51.1.500.0000000	R\$ 440.000,00
490	09.002.26.782.0027.1046.4.4.90.52.1.700.0000000	R\$ 175.370,00
490	09.002.26.782.0027.1046.4.4.90.52.1.755.0000000	R\$ 200.000,00
Subtotal		R\$ 815.370,00
TOTAL ANULADO		R\$ 815.370,00

GESTÃO: 2021/2024



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 01 de março de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

GESTÃO: 2021/2024

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com